



L I D O
Em 03/03/15
Associação dos Vereadores

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

IND 914 /2015

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL QUE SEJA IMPLANTADA A LINHA DE ÔNIBUS COM PERCURSO ENTRE O PARANOÁ E A QI 19 DO LAGO SUL, VISANDO ASSEGURAR O TRANSPORTE PÚBLICO PARA AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA CRECHE SÃO JUDAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, a implantação de uma linha rodoviária que garanta o percurso entre o Paranoá e a QI 19 do Lago Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da linha de transporte rodoviário para o supracitado trajeto assegurará o transporte público para as crianças matriculadas na creche São Judas, localizada na QI 19 do Lago Sul, e que residem na cidade satélite do Paranoá.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Raimundo Ribeiro
ASSO 03/03/2015 09:50
1380

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 914 2015
Fls. Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/03/2015.


Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

